

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0183/81 PARECER CEE N° 532/81 fls.2

PARECER CEE N° 0183/81

INTERESSADO: KIMIE FUGINO MAGALHÃES

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Nutrição, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 532/81 - CTG - APROVADA EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional do Fernandópolis indica a Sra. Kimie Fugino Magalhães para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Nutrição, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é formada em Nutrição pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da USP, em 1961. Foi Coordenadora de vários cursos de Nutrição e Dietética promovidos pelo MEC e pela Secretaria de Relações de Trabalho, e Nutricionista da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1962 a 1967).

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da Sra. Kimie Fugino Magalhães para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Nutrição, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente